



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Bento Gonçalves**, estabelecendo-se contato com Magistrado e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de informações, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 28 dias do mês de maio de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Diretor do Foro Silvionei do Carmo. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Coordenadora da CCDF, Silvana Sant Anna Muller, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4937/2020.

Com base nas informações prestadas pela Gestora da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da última correição realizada: 09/05/2019**

**Data de Implantação do PJe: 05/09/2014**

**Jurisdição:** Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

**Período Correcionado: de 01/01/2019 a 30/05/2020**

### **2. ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA**

<b>Juiz Diretor do Foro</b>	<b>Titularidade</b>
Silvionei do Carmo	2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

#### **2.2 SERVIDORES**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bento Gonçalves gerencia a Central de Mandados da Comarca e compõe a estrutura de apoio à Direção do Foro, atuando como auxiliar dos serviços judiciários, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no artigo 60, VI e no artigo 63, ambos da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Silvana Sant Anna Muller	TJAA	Coordenadora (CJ1)	<b>12/07/2010*</b>
2	Fernando da Silva Teixeira	TJAA	-	03/02/2020
3	Luciano Ecco	TJSD	-	<b>15/12/2003*</b>
4	José Ricardo de Moraes Gesswein	TJS	-	04/05/2016
5	Newton Correa Brigoni	TJS	-	<b>15/12/2003*</b>
6	Himmler Max Meira Liebig	TJAA	-	14/11/2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/05/2020)

Servidores Lotados na Central de Mandados			
	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alberto Tawada Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	<b>14/07/2008*</b>
2	Alessandro Araldi Marcon		13/12/2005
3	Eduardo Jesus Sanches		02/04/2018
4	Jones Marcio Fiorenza Colpo		13/02/2019
5	Luciano Menezes Rota		17/09/2007
6	Tatiana Nique Franz		19/10/2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/05/2020)

**REPUBLICAÇÃO:** de ordem do Vice-Corregedor, Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, depois da constatação de erro material no relatório publicado em 09-06-2020, republica-se o presente relatório para corrigir as datas de exercício na Unidade Judiciária dos servidores Silvana Sant Anna Muller, Luciano Ecco, Newton Correa Brigoni e Alberto Tawada Junior, que passam a constar corretamente, a partir da republicação.



## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

<b>Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro</b>			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Silvana Sant Anna Muller	Curso ou Evento (CURS)	08	<b>08</b>
	Férias	49	<b>49</b>
Fernando da Silva Teixeira	Férias	05	<b>05</b>
Luciano Ecco	Férias	32	<b>32</b>
José Ricardo de Moraes Gesswein	Curso ou Evento (CURS)	03	<b>03</b>
	Férias	31	<b>31</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	08	<b>08</b>
Newton Correa Brigoni	Férias	40	<b>40</b>
	Cursos ou Evento (CURS)	01	<b>01</b>
Himmler Max Meira Liebig	Férias	40	<b>40</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20	<b>20</b>

<b>Servidores Lotados na Central de Mandados</b>			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Alberto Tawada Junior	Férias	30	<b>30</b>
	Licença Paternidade (PAT)	05	<b>05</b>
Alessandro Araldi Marcon	Férias	36	<b>36</b>
Eduardo Jesus Sanches	Férias	60	<b>60</b>
Jones Marcio Fiorenza Colpo	Férias	35	<b>35</b>
Luciano Menezes Rota	Férias	10	<b>10</b>
	Cursos ou Eventos (CURS)	04	<b>04</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema RH em 13/05/2020)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

<b>Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro</b>				
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade	Motivo da Saída



#### Judiciária

1	Himmler Max Meira Liebig	14/11/2013	03/02/2020	6 anos, 1 mês e 19 dias	Redistribuição para outro Regional
---	-----------------------------	------------	------------	----------------------------	---------------------------------------

(Fonte: Consulta Sistema RH em 13/05/2020)

\* Não houve movimentação de servidores lotados na Central de Mandados durante o período correccionado.

### **3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM.

#### **3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECCIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO**

A equipe é composta por três Técnicos Judiciários, dentre eles a Coordenadora, além de seis Oficiais de Justiça e dois Agente de Segurança.

De acordo com informações prestadas pela Coordenadora, as tarefas da CCDF são distribuídas da seguinte maneira:

1) Atendimento presencial, por telefone e através de e-mail das partes, advogados, peritos, estudantes de Direito e público em geral. Realização da juntada, impressão ou envio dos documentos relacionados aos processos cuja parte está desassistida por advogado e auxílio na juntada de documentos apresentados por advogados que relatam dificuldade do envio da manifestação em seu *token*, após realizada a devida verificação de impossibilidade técnica. Atendimento telefônico e auxílio aos advogados para inserção de documentos no PJe, orientação para uso dos equipamentos quiosque e manutenção destes. Cadastramento de advogados e Órgãos no inFOR para utilização no sistema AUD ou para envio de correspondência;

2) Abertura de chamados para atendimento junto à SETIC e acompanhamento do seu andamento e resultado, prestando assistência aos advogados e partes;

3) Triagem inicial: conferência dos dados apresentados na autuação, verificação de pedidos de urgência e do endereço da(s) reclamada(s) no cadastro de endereços unificados do inFOR, verificação dos dados constantes da inicial com os dados cadastrados no PJe. Verificação da natureza das verbas incluídas na reclamatória para divisão entre ações reclamatórias e de natureza indenizatória;

4) Cadastramento de processos físicos no ICLE: digitalização total ou parcial dos documentos, organização e identificação dos documentos;

5) Organização o escala de plantões: planejamento, alteração, divulgação entre os participantes e lançamento no devido sistema;

6) Digitalização e inclusão no processo eletrônico de documentos diversos (Ofícios de Órgãos Públicos e privados que não são partes do processo e Guias da Previdência (GPS, GRU custas e IR) recebidas em meio físico ou eletrônico;

7) Autuação das Cartas Precatórias recebidas de outros Tribunais via malote digital e/ou meio físico e cadastramentos das Cartas Precatórias que serão processadas no PAT de nova Prata, com a devida compactação e divisão dos arquivos com tamanho superior a 3Mb;



- 8) Redução a termo e cadastramento das reclamações verbais e digitalização e juntada dos documentos necessários para tramitação processual;
- 9) Protocolo de petições físicas e registro de carga e devolução de processos físicos;
- 10) Emissão de CEAT (atividade realizada até março/2020) e informação estatística dos emolumentos produzidos;
- 11) Recebimento e encaminhamento de malotes (TRT e AGU) e recebimento de correspondências (transportadoras e ECT);
- 12) Verificação diária dos sistemas Malote Digital e Correio Eletrônico;
- 13) Recebimento dos lotes enviados pelas Varas e conferência quanto ao número de volumes, apensamentos, termo de remessa, arquivamento provisório ou definitivo. Carga de processos arquivados, juntada de procuração ou substabelecimento quando necessário. Remessa de processos arquivados às VTs (juntada de petição ou solicitação das Varas);
- 14) Central de Mandados: Distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, inclusão de certidões ou documentos avulsos encaminhados pelos OJs e inclusão no Pje. Verificação de mandados urgentes ou plantões, aviso aos Oficiais sobre o atendimento de diligências urgentes e devolução de mandados cujo objeto foi perdido ou nos quais há ausência de dados necessários para cumprimento pelos OJs e devolução daqueles que pertencem a outra jurisdição. Controle de revezamento de setores, plantões e escala de substituição de férias entre os Oficiais. Cobrança do cumprimento e devolução dos mandados em atraso;
- 15) Atribuição exclusiva da Coordenadora: Avaliação funcional dos servidores lotados na CCDF e Central de Mandados de Bento Gonçalves;
- 16) Expedição de comunicações oficiais da Direção do Foro e atendimento de suporte ao Juiz Diretor do Foro. Produção de relatórios e preparação de suporte às reuniões;
- 17) Administração/zeladoria do prédio: controle dos serviços prestados pela equipe terceirizada de limpeza (frequência, faltas, atestados, uniformes, EPI's, verificação de pagamentos salariais, benefícios, organização dos setores de limpeza e avaliação dos serviços prestados. Intermediação entre o setor de Fiscalização do Tribunal (SEAPA) e empresa terceirizada (digitalização e envio de documentos), além do controle e ateste dos materiais de limpeza enviados pela empresa terceirizada e informação dos itens faltantes;
- 18) Fiscalização do serviço de vigilância terceirizada (atividade realizada pelo servidor Agente de Segurança): transmissão das informações repassadas pela Coordenadoria de Segurança do Tribunal aos vigilantes. Atendimento do Fiscal da segurança terceirizada para avaliação do serviço, divulgação e treinamento do protocolo de postura e atendimento;
- 19) Ateste mensal das contas de água, luz e prestação do serviço de jardinagem;
- 20) Durante o atual período de isolamento, a Unidade está realizando a digitalização e juntada dos documentos de confirmações de entregas postais no PJe (AR e SEED) e notificações negativas;
- 21) Processo de desfazimento de bens: contato com os órgãos donatários, relatório de bens inservíveis, processo de guarda e entrega dos bens, bem como agrupamento dos documentos necessários;
- 22) Controle do uso e administração da sala de audiências nº 03 e manutenção dos bens de uso comum do Foro.

### **3.1.1 Medidas Adotadas – COVID-19**

Indagada sobre a adoção de medidas específicas para o período de contingência do COVID-19, informa a Coordenadora, além das já relatadas, que no dia 19 de março de 2020 a Direção do Foro Trabalhista divulgou Comunicado direcionado às Unidades Judiciárias, PAB da Caixa Econômica Federal e Subseções das OABs da Jurisdição, informando as medidas tomadas para prevenção e contenção do contágio pelo COVID, tais como fechamento das unidades e atendimento por telefone. Ao mesmo tempo, foi providenciada a divulgação dos



meios de contato com as Unidades Judiciárias. O comunicado foi fundamentado nos termos da Portaria Conjunta nº 1.157/2020 e Resolução Administrativa 06/2020 do TRT da 4ª Região, referentes a suspensão do expediente externo, das audiências, das inspeções periciais e dos prazos.

### 3.2 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS

Conforme artigo 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as certidões (narratórias, de trânsito em julgado e de exercício da Advocacia), requeridas nos respectivos autos, sujeitam-se à comprovação do pagamento de emolumentos, exceto dispensa legal.

CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
<b>2018/05 a 2019/04</b>	1.090	R\$ 387,10	R\$ 5.640,60
<b>Média mensal</b>	90,83	R\$ 32,26	R\$ 470,05
<b>2019/05 a 2020/04</b>	1.146	R\$ 105,07	R\$ 6.232,31
<b>Média mensal</b>	95,50	R\$ 8,76	R\$ 519,36
<b>Variação</b>	5,14%	-72,86%	10,49%

(Fonte: Consulta aos Sistemas Boletim Foro e Qlik Sense em 11/05/2020)

Segundo os dados obtidos dos programas Boletim Foro e Qlink Sense, foram fornecidas pela Unidade, em média, 95,50 certidões por mês no período de maio de 2019 a abril de 2020, média 5,14% superior à verificada no ano anterior.

Os emolumentos arrecadados no mesmo período tiveram uma redução de 72,86%, enquanto que as certidões com emolumentos dispensados sofreram uma majoração média de 10,49%.

### 3.3 CADASTRAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS, CARTAS ROGATÓRIAS, CARTAS DE ORDEM E RECLAMAÇÕES A TERMO DISTRIBUÍDOS NO PJE

Nos termos do artigo 136, incisos X e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro a distribuição, no sistema informatizado, das petições iniciais recebidas de outras unidades internas ou de outros Tribunais, que não tenham implantado o sistema processo judicial eletrônico, a distribuição das cartas precatórias, rogatórias e de ordem, bem como a realização das tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, VI, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDOS	
Período: 01/05/2019 a 30/04/2020	
1) Reclamações a Termo	03



2) Cartas precatórias	219
3) Cartas de ordem	04
4) Carta rogatória	01

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 14/05/2020)

Conforme informado, as reclamações verbais são cadastradas no PJe pela Coordenadora da CCDF, com redução dos pedidos da ação à termo, digitalização e juntada dos documentos apresentados pela parte, com destaque dos meios de contato com a parte autora para facilitação do contato posterior, embora não seja feita a contabilização do número de reclamações ajuizadas nesta modalidade.

Segundo a Coordenadora, foram 193 Cartas Precatórias cadastradas entre 10/05/2019 e 20/05/2020.

O PJe-JT registra o recebimento e a distribuição de 219 Cartas precatórias, de 04 Cartas de ordem, de 01 Carta Rogatória e de 03 Reclamações a termo, de forma conjunta pela 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bento Gonçalves, no período compreendido entre 05/2019 e 04/2020.

### 3.4 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJE

Nos termos do artigo 136, XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são, ainda, atribuições da CCDF, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT, mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

A Coordenadoria da CCDF informou que a atualização de dados cadastrais ocorre de forma individualizada em cada processo eletrônico, por ocasião da realização das triagens das iniciais, quando há necessidade de alteração dos dados informados no cadastro do processo, uma vez confrontados os dados lançados na petição inicial com o cadastro eletrônico e os dados validados no PJe ou na consulta da base de dados da RFB.

**Ressalta a Coordenadora que após a implantação do PJe não há uma base de dados fechada como ocorria no sistema inFOR. Exemplifica que, ao cadastrar um novo processo, o advogado pode usar um dos endereços da reclamada já validado no PJe ou escolher um novo ainda que este novo seja igual ao que já estava validado. Por esta razão, algumas reclamadas possuem dezenas de endereços no PJe [iguais ou com pequenas mudanças como o acréscimo de um ponto (.) ou uma grafia diferenciada]. Para unificar esses endereços, as unidades Judiciárias podem abrir expedientes sujeitos à apreciação da Corregedoria, após o envio de documentos que fundamentam o pedido de alteração. Ainda assim, o PJe permite que, posteriormente à validação, um advogado volte a acrescentar ou usar um endereço não validado no processo. Os demais dados cadastrais são carregados através do CPF ou CNPJ das partes constantes na base de dados do PJE/Receita Federal.**

A CCDF de Bento Gonçalves digitaliza e junta no PJe todos os documentos físicos apresentados por terceiros ou por Órgãos/empresas que não são parte da demanda, dentre



esses todos os comprovantes de recolhimento de IR, custas e GPS, físicos ou eletrônicos, enviados pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e seus respectivos alvarás, mas não há contabilização do número de eventos.

Também não há contabilização de processos oriundos de outros Regionais ou de outros ramos do Poder Judiciário, assim como não há contabilização do número de documentos inseridos para partes desacompanhadas de advogados, bem assim de documentos de partes acompanhadas por advogados com autorização da Vara de Origem, ou, ainda, quantitativo de inserção de documentos para advogados habilitados autorizados pela unidade.

### 3.5 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0110400-94.2005.5.04.0511	04/04/2019	04/05/2019	231
0046700-81.2004.5.04.0511	13/05/2019	27/05/2019	216
0000572-48.2014.5.04.0512	28/06/2019	25/07/2019	174
0001271-44.2011.5.04.0512	24/09/2019	08/10/2019	122
0162400-03.2007.5.04.0511	13/12/2019	28/01/2020	67
0111200-17.2008.5.04.0512	29/01/2020	12/02/2020	56
0011200-09.2008.5.04.0512	29/01/2020	12/02/2020	56
0048700-03.1994.5.04.0512	11/02/2020	27/02/2020	47
0001274-02.2011.5.04.0511	03/02/2020	28/02/2020	46
0071700-66.1993.5.04.0512	04/02/2020	28/02/2020	46
0069700-59.1994.5.04.0512	11/02/2020	09/03/2020	40
0053100-63.1994.5.04.0511	11/02/2020	09/03/2020	40
0044100-36.1994.5.04.0512	11/02/2020	09/03/2020	40
0028300-65.1994.5.04.0512	11/02/2020	09/03/2020	40
0004000-13.1992.5.04.0511	11/02/2020	09/03/2020	40
0000473-83.2011.5.04.0512	12/02/2020	09/03/2020	40
0063100-85.1995.5.04.0512	17/02/2020	13/03/2020	36
0000197-89.2010.5.04.0511	06/03/2020	20/03/2020*	31
0000094-82.2010.5.04.0511	06/03/2020	20/03/2020*	31
0081500-93.2008.5.04.0512	04/03/2020	25/03/2020*	28
0000280-08.2010.5.04.0511	06/03/2020	30/03/2020*	25
0000245-48.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000142-41.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000095-67.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0149000-48.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0148500-79.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0148400-27.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0029900-07.2006.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000685-44.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000196-07.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000244-63.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000365-91.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000093-97.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000346-85.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000091-30.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000090-45.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000472-38.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000395-29.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000059-25.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000633-48.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0158600-93.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0158700-48.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0158000-72.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0157000-37.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0156900-82.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0155600-85.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0155500-33.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0105300-56.2008.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0155400-78.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000198-74.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000246-33.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000092-15.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000144-11.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0001012-86.2010.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0145500-71.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0148600-34.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24



0148700-86.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0148900-93.2009.5.04.0511	06/03/2020	31/03/2020*	24
0000202-11.2010.5.04.0512	06/03/2020	31/03/2020*	24

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11/05/2020)

A partir da análise do relatório de carga de processos físicos arquivados, constatou-se a existência de 59 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes. Desses, 17 processos constam como prazo de devolução até 15/03/2020 e o restante têm prazo de vencimento entre 16/03/2020 e 31/03/2020. Estes constam apenas para fins informativos, pois venceram dentro do período de quarentena provocado pela COVID-19.

A informação prestada pela Coordenadoria é de que as cargas de processos arquivados são feitas com regularidade. O controle dos processos arquivados em carga é feito através da listagem do inFOR e a cobrança é feita por telefone e com registro no andamento interno do inFOR, visto que a CCDF não possui atribuição específica para a expedição de correspondência ou mandado para busca e apreensão de autos. É feito um telefonema requisitando o processo e estipulado um prazo para devolução.

Informa que há processos em carga, cuja cobrança e devolução encontram-se prejudicadas devido à ordem de isolamento social.

### 3.6 ARQUIVO

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

Segundo informação prestada pela Coordenadora, o arquivo localiza-se no subsolo do Foro de Bento Gonçalves e as guias são distribuídas de forma sequencial, divididas por Vara.

Antes do envio dos lotes ao arquivo, as guias entregues pelas Varas do Trabalho são conferidas pela CCDF (número do processo e número de volumes recebidos com o que consta na listagem da Lote. Ocorrendo divergências o lote é devolvido à Vara para que proceda aos ajustes necessários. Após, o lançamento no inFOR do recebimento dos lotes das Varas do Trabalho, os lotes são encaminhados para o local definido no Arquivo local.

**A Coordenadora ressalta que o sistema inFOR, no momento do recebimento dos lotes arquivados, gera uma sequência numérica contínua, não permitindo o uso de um mesmo número de lote para Varas diferentes. Desta forma, a guia lançada pela Vara poderá não ser a mesma que é informada ao realizar o recebimento do lote no inFOR. Pontua que embora seja adotada uma solução de contorno, a situação poderia ser alterada se o inFOR abrisse, anualmente, uma sequência de lotes para cada Vara diferente.**

Não houve remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre, visto que há informação pública de que não há espaço para recebimento de novos lotes no Depósito Centralizado.



### **3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA**

A Coordenadora informa que os serviços de limpeza e de segurança são supervisionados pelos servidores fiscais designados, que acompanham e reportam às empresas terceirizadas e aos setores competentes do Tribunal as atividades realizadas e questionamentos necessários para sua execução. As intervenções necessárias são apresentadas às empresas através das visitas regulares de seus fiscais. Há controle dos materiais de limpeza enviados, além do controle frequência/horário, organização de escalas e setores de atuação.

### **3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA E TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO**

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região prevê que a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro compõe a estrutura de apoio da Direção do Foro Trabalhista. Além das tarefas já referidas, o artigo 136, V, do Regulamento Geral determina que a CCDF realize, ainda, as atividades atinentes às medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

Informa a Coordenadora que o quiosque está instalado em um local pequeno, mas atende bem as necessidades do grupo que o utiliza e que os equipamentos instalados no Foro estão em boas condições.

### **3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO**

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região, no artigo 136, IV, determina que a CCDF zele pela manutenção do prédio, a fim de que mantenha as condições de funcionamento, bem assim manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores, controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista.

Segundo informou a Coordenadora, as instalações são adequadas. No entanto, foram solicitadas e estão no aguardo da entrega de mais estantes metálicas para melhoria da organização do espaço.

Ressalta, recentemente, o Foro recebeu uma grande reforma para adequação às normas do PPCI e atendimento de outras necessidades. Há algumas pendências que já foram informadas ao Setor de Manutenção Predial do Tribunal – SEMPRO.

## **4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS E GESTÃO**

Conforme o disposto no artigo 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente à seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.



A jurisdição do Foro de Bento Gonçalves, atualmente, está dividida em 5 setores, assim distribuídos:

SETOR 1 (atualmente ocupado pela Oficiala Tatiana Nique Franz): Centro, Humaitá, Progresso, Borgo, Universitário, São Roque, Aparecida, Maria Goretti, Zatt, Pradel, Ouro Verde, Linha Buratti, São Francisco, Cohab e rua Treze de Maio até n. 551.

SETOR 2 (atualmente ocupado pelo Oficial Eduardo Jesus Sanches): Pomorosa, Juventude da Enologia, Cidade Alta, Botafogo, Santa Rita, Verona, São Vendelino, São João, Vinhedos, Conceição, Jardim Glória, Municipal, Vinosul, Merlot, Município de Santa Teresa, Município de Monte Belo do Sul, Vale dos Vinhedos, rua Treze de Maio a partir de n. 552, Caminhos da Eulália, Linha Santa Lúcia e Leopoldina.

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo Oficial Alberto Tawada Júnior): Município de Garibaldi, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, bairros Borgheto, Integração, Garibaldina, Município de Boa Vista do Sul e Município de Coronel Pilar.

SETOR 4 (atualmente ocupado pelo Oficial Alessandro Araldi Marcon): Guaporé, Dois Lajeados, São Valentim do Sul, Distrito de Faria Lemos, Distrito de Tuiuty, Distrito de São Valentim, Município de Veranópolis, Município de Cotiporã, N. Sra do Carmo e Linha Paulina.

SETOR 5 (atualmente ocupado pelo Oficial Luciano Menezes Rota): Pinto Bandeira, Eucaliptos, Cruzeiro, Barracão, Distrito de São Pedro, Pedro Salgado, Industrial, Fenavinho, Planalto, São Bento, Vila Nova I e II, Santo Antônio, Licorsul, Imigrante, Fátima, Tamandaré-Garibaldi, Santa Marta, Santa Helena e Linha Palmeiro.

Conforme informação da Coordenadora, o revezamento dos Oficiais de Justiça Avaliadores entre os setores é realizado a cada três meses.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, o regime de plantão é realizado através da organização de escala semanal de plantões e os casos de urgência são informados por e-mail ou por telefone das Varas do Trabalho à CCDF e essa, por sua vez, contata os Oficiais para cumprimento imediato.

#### **4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO E DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

No período de maio de 2019 a abril de 2020, a Central de Mandados de Bento Gonçalves recebeu 2.227 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 199,08 mandados, número 6,78% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (2.389 mandados).

Foram cumpridos 2.026 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/05 a 2020/04; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 168,83. Houve uma redução de 14,04% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior (2018/05 a 2019/04).

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados de Bento Gonçalves teve redução com relação ao período anterior, em que se levavam 9,06 dias úteis para o cumprimento, ao passo que no período de 2019/05 a 2020/04, o prazo médio foi de 8,26 dias úteis.

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados em atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis, a contar da data da sua expedição.



Dessa forma, constatou-se que 546 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/05 a 2020/04 – o equivalente a 24,52% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores, que chegou a 29,80% dos mandados distribuídos).

Segundo informação da Coordenadoria, em atenção ao teor do artigo 68, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, em 2018, após a realização de uma reunião com a então Juíza Diretora do Foro, foram estabelecidos critérios a serem observados por ocasião da fruição de férias dos servidores.

No final do ano passado, os Juizes titulares estabeleceram normas para cobrança de mandados em atraso e apresentação de plano de recuperação de trabalho sempre que um Oficial atrasasse a devolução mandado acima de 30 dias úteis após o vencimento do prazo.

### 4.3 CUMPRIMENTO DE MANDADOS

#### 4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
<b>01/05/2018 a 30/04/2019</b>	2.389	199,08
<b>01/05/2019 a 30/04/2020</b>	2.227	185,58
<b>Variação</b>	-6,78%	-6,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2020)

No período de maio de 2019 a abril de 2020, a Central de Mandados de Bento Gonçalves recebeu 2.227 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 185,58 mandados, número 6,78% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (199,08 mandados).

#### 4.3.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
<b>01/05/2018 a 30/04/2019</b>	2.357	196,42
<b>01/05/2019 a 30/04/2020</b>	2.026	168,83
<b>Variação</b>	-14,04%	-14,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2020)

Foram cumpridos 2.026 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/05 a 2020/04; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 168,83. Houve uma redução de 14,04% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior (2018/05 a 2019/04).

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados



#### TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS

	01/05/2018 a 30/04/2019	01/05/2019 a 30/04/2020	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>9,06</b>	<b>8,26</b>	<b>-8,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2020)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados de Bento Gonçalves teve redução com relação ao período anterior, em que se levavam 9,06 dias úteis para o cumprimento, ao passo que no período de 2019/05 a 2020/04, o prazo médio foi de 8,26 dias úteis.

#### 4.3.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

#### NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO

	01/05/2018 a 30/04/2019		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>712</b>	<b>29,80%</b>	<b>546</b>	<b>24,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados em atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Dessa forma, constatou-se que 546 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/05 a 2020/04 – o equivalente a 24,52% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores, que chegou a 29,80% dos mandados distribuídos).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

#### Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de março/2019 a fevereiro/2020)

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021202-26.2017.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	25/01/2019	26/07/2019	123
0021652-66.2017.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	21/01/2019	05/07/2019	112



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020291-14.2017.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	04/02/2019	13/07/2019	107
0020301-26.2015.5.04.0512	LUCIANO MENEZES ROTA	18/02/2019	20/07/2019	102
0020163-23.2019.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	19/02/2019	08/07/2019	92
0022267-53.2017.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	06/03/2019	17/07/2019	90
0020730-88.2018.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	01/03/2019	08/07/2019	84
0020028-76.2017.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	15/04/2019	01/08/2019	73
0021598-63.2018.5.04.0512	LUCIANO MENEZES ROTA	22/03/2019	05/07/2019	70
0021363-67.2016.5.04.0512	EDUARDO JESUS SANCHES	01/04/2019	13/07/2019	69
0021694-15.2017.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	15/04/2019	26/07/2019	69
0020057-95.2018.5.04.0511	LUCIANO MENEZES ROTA	07/01/2019	02/05/2019	67
0020373-74.2019.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	01/04/2019	05/07/2019	64
0020051-60.2017.5.04.0661	TATIANA NIQUE FRANZ	29/08/2019	26/11/2019	59
0021587-05.2016.5.04.0512	LUCIANO MENEZES ROTA	01/02/2019	01/05/2019	57
0020599-13.2018.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	05/04/2019	02/07/2019	57
0020599-13.2018.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	05/04/2019	02/07/2019	57
0021393-37.2018.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	31/07/2019	21/10/2019	57
0021013-74.2019.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	26/07/2019	14/10/2019	55
0020244-03.2018.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	30/07/2019	14/10/2019	53
0021706-03.2015.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	13/08/2019	29/10/2019	53
0020428-25.2019.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	10/04/2019	28/06/2019	52
0020989-49.2019.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	27/08/2019	12/11/2019	52
0021228-53.2019.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	30/08/2019	15/11/2019	51
0020186-97.2018.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	18/07/2019	27/09/2019	50
0021672-23.2018.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	21/08/2019	04/11/2019	50
0000223-50.2011.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	03/10/2019	17/12/2019	50
0000223-50.2011.5.04.0512	TATIANA NIQUE FRANZ	03/10/2019	17/12/2019	50
0021387-93.2019.5.04.0511	TATIANA NIQUE FRANZ	03/10/2019	17/12/2019	50

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2020)



Segundo informação da Coordenadoria da CCDF e CM, em atenção ao teor do artigo 68, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, em 2018, após a realização de uma reunião com a então Juíza Diretora do Foro, foram estabelecidos critérios a serem observados por ocasião da fruição de férias dos servidores.

No final do ano passado, os Juízes titulares estabeleceram normas para cobrança de mandados em atraso e apresentação de plano de recuperação de trabalho sempre que um Oficial atrasasse a devolução do mandado acima de 30 dias úteis após o vencimento do prazo.

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/05/2020, foi constatada a existência de 171 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 08/05/2020				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021453-73.2019.5.04.0511	18/11/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	95
2	0020414-66.2018.5.04.0611	18/11/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	95
3	0020532-22.2016.5.04.0511	26/11/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	89
4	0010044-81.2011.5.04.0511	03/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	84
5	0022217-61.2016.5.04.0512	03/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	84
6	0020283-12.2018.5.04.0702	04/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	83
7	0020116-51.2016.5.04.0512	06/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	81
8	0021182-66.2016.5.04.0512	12/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	77
9	0021182-66.2016.5.04.0512	12/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	77
10	0021761-14.2016.5.04.0512	16/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	75
11	0020583-93.2017.5.04.0512	16/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	75
12	0022133-60.2016.5.04.0512	16/12/2019	TATIANA NIQUE FRANZ	75
13	0021765-46.2019.5.04.0512	08/01/2020	SILVANA SANT ANNA MULLER	71
14	0021087-34.2019.5.04.0511	21/01/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	71
15	0022428-66.2017.5.04.0511	21/01/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	71
16	0022244-47.2016.5.04.0511	24/01/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	68
17	0020436-33.2018.5.04.0512	10/02/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	57
18	0022052-17.2016.5.04.0511	18/02/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	51
19	0022052-17.2016.5.04.0511	18/02/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	51
20	0020837-66.2017.5.04.0512	20/02/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	49
21	0020135-21.2020.5.04.0511	21/02/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	48
22	0020403-12.2019.5.04.0511	26/02/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23	0021122-59.2017.5.04.0512	26/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	47
24	0020991-16.2019.5.04.0512	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
25	0020991-16.2019.5.04.0512	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
26	0020991-16.2019.5.04.0512	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
27	0020991-16.2019.5.04.0512	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
28	0020991-16.2019.5.04.0512	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
29	0020991-16.2019.5.04.0512	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
30	0020991-16.2019.5.04.0512	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
31	0021450-60.2015.5.04.0511	28/02/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	45
32	0001366-77.2011.5.04.0511	02/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	44
33	0000128-18.2014.5.04.0511	02/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	44
34	0021151-78.2018.5.04.0511	02/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	44
35	0021078-12.2019.5.04.0531	02/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	44
36	0000697-50.2013.5.04.0512	03/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	43
37	0165400-73.2009.5.04.0403	03/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	43
38	0010044-81.2011.5.04.0511	03/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	43
39	0020532-22.2016.5.04.0511	04/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	42
40	0021539-80.2019.5.04.0402	04/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	42
41	0021393-68.2017.5.04.0512	05/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	41
42	0022044-06.2017.5.04.0511	05/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	41
43	0021415-03.2015.5.04.0511	05/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	41
44	0021393-68.2017.5.04.0512	05/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	41
45	0020190-69.2020.5.04.0511	05/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	41
46	0020193-21.2020.5.04.0512	06/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	40
47	0020877-80.2019.5.04.0511	06/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	40
48	0020877-80.2019.5.04.0511	06/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	40
49	0020208-90.2020.5.04.0511	06/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	40
50	0021948-25.2016.5.04.0511	09/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	39
51	0021916-83.2017.5.04.0511	09/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	39
52	0020813-07.2018.5.04.0511	10/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	38
53	0020813-07.2018.5.04.0511	10/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	38
54	0022345-50.2017.5.04.0511	10/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	38
55	0022238-71.2015.5.04.0512	10/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	38
56	0020827-77.2018.5.04.0741	11/03/2020	LUCIANO MENEZES ROTA	37
57	0020517-16.2017.5.04.0512	11/03/2020	LUCIANO MENEZES ROTA	37
58	0020517-16.2017.5.04.0512	11/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	37
59	0020678-02.2019.5.04.0271	13/03/2020	LUCIANO MENEZES ROTA	35
60	0021815-75.2019.5.04.0511	13/03/2020	TATIANA NIQUE FRANZ	35



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

61	0021860-84.2016.5.04.0511	13/03/2020	EDUARDO JESUS SANCHES	35
62	0021474-76.2019.5.04.0405	13/03/2020	ALBERTO TAWADA JUNIOR	35
63	0020323-14.2020.5.04.0511	16/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	34
64	0020105-20.2019.5.04.0511	17/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	33
65	0020105-20.2019.5.04.0511	17/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	33
66	0021239-87.2016.5.04.0511	17/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	33
67	0020383-89.2017.5.04.0511	17/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	33
68	0000440-96.2011.5.04.0511	17/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	33
69	0020069-75.2019.5.04.0511	17/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	33
70	0020069-75.2019.5.04.0511	17/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	33
71	0021917-68.2017.5.04.0511	17/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	33
72	0021615-68.2019.5.04.0511	17/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	33
73	0020246-39.2019.5.04.0511	17/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	33
74	0000276-97.2012.5.04.0511	17/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	33
75	0020284-17.2020.5.04.0511	18/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	32
76	0020194-09.2020.5.04.0511	18/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	32
77	0020093-48.2016.5.04.0531	18/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	32
78	0021505-14.2016.5.04.0531	18/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	32
79	0158800-36.2009.5.04.0403	18/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	32
80	0020934-06.2016.5.04.0511	19/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	31
81	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	31
82	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	31
83	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	31
84	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	31
85	0021230-62.2015.5.04.0511	19/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	31
86	0021153-73.2017.5.04.0611	19/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	31
87	0021256-18.2019.5.04.0512	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
88	0020189-84.2020.5.04.0511	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
89	0020189-84.2020.5.04.0511	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
90	0020188-02.2020.5.04.0511	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
91	0020187-17.2020.5.04.0511	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
92	0020109-23.2020.5.04.0511	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
93	0020110-08.2020.5.04.0511	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
94	0020108-38.2020.5.04.0511	20/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	30
95	0020325-81.2020.5.04.0511	20/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	30
96	0020700-50.2018.5.04.0512	20/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	30
97	0020819-45.2017.5.04.0512	20/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	30
98	0020892-40.2019.5.04.0611	20/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

99	0020340-47.2020.5.04.0512	24/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	28
100	0021948-85.2017.5.04.0512	24/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	28
101	0020172-45.2020.5.04.0512	24/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	28
102	0020127-80.2016.5.04.0512	25/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	27
103	0020518-98.2017.5.04.0512	25/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	27
104	0020518-98.2017.5.04.0512	25/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	27
105	0021569-47.2017.5.04.0512	25/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	27
106	0021801-93.2016.5.04.0512	25/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	27
107	0020967-59.2017.5.04.0511	25/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	27
108	0000147-58.2013.5.04.0511	25/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	27
109	0000147-58.2013.5.04.0511	25/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	27
110	0000567-34.2011.5.04.0511	25/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	27
111	0022317-82.2017.5.04.0511	25/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	27
112	0022072-68.2017.5.04.0512	25/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	27
113	0000147-58.2013.5.04.0511	25/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	27
114	0022228-90.2016.5.04.0512	26/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	26
115	0020347-44.2017.5.04.0512	26/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	26
116	0020245-54.2019.5.04.0511	26/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	26
117	0022345-50.2017.5.04.0511	26/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	26
118	0020329-21.2020.5.04.0511	26/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	26
119	0020347-44.2017.5.04.0512	26/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	26
120	0021032-80.2019.5.04.0512	26/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	26
121	0020124-89.2020.5.04.0511	26/03/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	26
122	0000207-62.2012.5.04.0512	27/03/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	25
123	0001129-77.2010.5.04.0511	27/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	25
124	0020516-18.2019.5.04.0332	31/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	23
125	0021579-28.2016.5.04.0512	31/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	23
126	0020832-10.2018.5.04.0512	31/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	23
127	0020179-37.2020.5.04.0512	31/03/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	23
128	0020516-18.2019.5.04.0332	31/03/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	23
129	0020362-45.2019.5.04.0511	01/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	22
130	0020602-68.2018.5.04.0511	01/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	22
131	0026100-10.2002.5.04.0511	01/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	22
132	0020442-77.2017.5.04.0511	01/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	22
133	0021911-95.2016.5.04.0511	01/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	22
134	0022176-63.2017.5.04.0511	02/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	21
135	0000924-48.2010.5.04.0511	02/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	21
136	0000811-60.2011.5.04.0511	02/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

137	0020375-10.2020.5.04.0511	02/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	21
138	0002900-95.2007.5.04.0511	03/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	20
139	0021402-98.2015.5.04.0512	03/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	20
140	0021402-98.2015.5.04.0512	03/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	20
141	0000760-44.2014.5.04.0511	06/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	19
142	0020925-73.2018.5.04.0511	06/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	19
143	0021959-17.2017.5.04.0512	06/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	19
144	0021639-98.2016.5.04.0512	06/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	19
145	0022098-37.2015.5.04.0512	06/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	19
146	0020355-53.2019.5.04.0511	06/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	19
147	0020530-44.2019.5.04.0512	07/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	18
148	0021203-42.2016.5.04.0512	07/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	18
149	0021203-42.2016.5.04.0512	07/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	18
150	0022240-07.2016.5.04.0512	13/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	17
151	0020981-06.2018.5.04.0512	13/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	17
152	0021540-31.2016.5.04.0512	13/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	17
153	0020649-90.2018.5.04.0204	14/04/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	16
154	0141700-35.2009.5.04.0511	14/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	16
155	0000098-51.2012.5.04.0511	14/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	16
156	0020997-58.2016.5.04.0017	14/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	16
157	0000352-55.2011.5.04.0512	15/04/2020*	ALBERTO TAWADA JUNIOR	15
158	0020232-57.2016.5.04.0512	15/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	15
159	0020262-24.2018.5.04.0512	15/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	15
160	0001130-62.2010.5.04.0511	15/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	15
161	0021493-55.2019.5.04.0511	15/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	15
162	0020446-19.2014.5.04.0512	16/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	14
163	0020446-19.2014.5.04.0512	16/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	14
164	0000133-40.2014.5.04.0511	16/04/2020*	LUCIANO MENEZES ROTA	14
165	0004600-55.1997.5.04.0512	17/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	13
166	0020227-96.2020.5.04.0511	17/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	13
167	0020457-41.2020.5.04.0511	17/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	13
168	0020296-65.2019.5.04.0511	20/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	12
169	0021029-33.2016.5.04.0512	20/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	12
170	0020609-26.2019.5.04.0511	20/04/2020*	EDUARDO JESUS SANCHES	12
171	0021151-83.2015.5.04.0511	22/04/2020*	TATIANA NIQUE FRANZ	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2020)



#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Bento Gonçalves.

<b>ALBERTO TAWADA JUNIOR</b>				
	01/05/2018 a 30/04/2019		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>609</b>	<b>604</b>	<b>362</b>	<b>328</b>

<b>ALESSANDRO ARALDI MARCON</b>				
	01/05/2018 a 30/04/2019		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>422</b>	<b>429</b>	<b>484</b>	<b>481</b>

<b>EDUARDO JESUS SANCHES</b>				
	01/05/2018 a 30/04/2019		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>431</b>	<b>427</b>	<b>445</b>	<b>386</b>

<b>LUCIANO MENEZES ROTA</b>				
	01/05/2018 a 30/04/2019		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>415</b>	<b>418</b>	<b>472</b>	<b>436</b>

<b>TATIANA NIQUE FRANZ</b>				
	01/05/2018 a 30/04/2019		01/05/2019 a 30/04/2020	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	<b>424</b>	<b>390</b>	<b>439</b>	<b>371</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2020)

#### 4.3.7 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocado pela COVID-19

<b>MANDADOS DISTRIBUÍDOS ENTRE 16/03/2020 E 15/05/2020</b>				
	Expedidos	Distribuídos	Diligências realizadas	Presencial



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Total</b>	<b>473</b>	<b>441</b>	<b>256</b>	
--------------	------------	------------	------------	--

Por meio de amostragem, em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 15/05/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores:

<b>Processo</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Diligência</b>	<b>Cumprimento</b>
0020173-77.2020.5.04.0561	11/03/2020	21/03/2020	Devolvido sem cumprimento, solicitando indicação de meios eletrônicos para contato
0020679-84.2019.5.04.0271	17/04/2020	18/04/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância
0020408-65.2018.5.04.0512	06/04/2020	20/04/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância
0020245-54.2019.5.04.0511	06/04/2020	13/05/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância
0022240-07.2016.5.04.0512	16/04/2020	13/05/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância
0020299-95.2020.5.04.0022	24/04/2020	25/04/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp e e-mail com prévia concordância
0020495-53.2020.5.04.0511	08/05/2020	08/05/2020	Envio por Whatsapp e e-mail com confirmação de recebimento
0020277-25.2020.5.04.0511	08/05/2020	11/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância
0020435-77.2020.5.04.0512	13/05/2020	14/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância
0020347-44.2017.5.04.0512	06/04/2020	12/05/2020	Envio do mandado por Whatsapp com confirmação de recebimento
0020329-21.2020.5.04.0511	06/04/2020	12/05/2020	Notificação por Whatsapp, envio do mandado e confirmação de recebimento
0021305-62.2019.5.04.0511	27/02/2020	16/03/2020	Prévio contato telefônico e citação presencial



0020142-10.2020.5.04.0512	03/04/2020	06/05/2020	Contato telefônico e envio por e-mail com prévia concordância
0020344-55.2018.5.04.0512	03/04/2020	06/05/2020	Envio do mandado por Whatsapp com confirmação de recebimento
0021665-66.2015.5.04.0404	06/04/2020	04/05/2020	Contato telefônico e envio por Whatsapp com prévia concordância

## **5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **Cargas vencidas há mais de 10 dias (v. item 3.5)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 3.5 deste relatório correcional, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inciso IV, e 74 da CPCR.

\*As cargas com datas de vencimentos a partir de 16/03/2020 constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em atenção ao que disciplinam a Portaria n. 1.157/2020, bem como a Portaria n. 1.268/2020 (que instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dispôs sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e outras providências).

### **Mandados devolvidos com atraso (v. item 4.3.5)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

\*Os mandados com vencimento a partir de 16/03/2020 constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16/03/2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20/03/2020, e 1.770, de 28/04/2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo).

## **6 PRESENCAS**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro e com a Coordenadora, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, por meio remoto (videoconferência), no dia 18.03.2020, mas não houve inscrição de interessados.

### **7 SOLICITAÇÕES À ÁREA TÉCNICA**

Solicitem-se informações à Assessoria Técnica da Corregedoria acerca da demanda relatada pela Coordenadora sobre o cadastramento de processos arquivados no inFOR (item 3.6 do relatório), bem como sobre o cadastramento de endereços de reclamadas no PJe (item 3.4 do relatório).

### **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria **(mediante devolução do PROAD nº 4937/2020)** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Silvana Sant'anna Müller, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Vice-Corregedor Regional